

conhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2016, a Associação recebeu Assinâncias Governamentais em conjunto com o quadro abaixo:

| Convenções | RS |
|--|----------------|
| Contrato de Gestão 24.900/2011 | 156.225.068,00 |
| 6 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/2016 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área de saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101/2011 e 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no semestrio das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar à Ambulatorial (CHIA). De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sido sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2016, a Associação apresentou os seguintes dados de produção: | |
| Produção - 2016 | |

| Linhas de Atendimento | SUS |
|-----------------------------------|---------|
| Internações | 18.911 |
| Saída Hospitalar | 19.169 |
| Nº de paciente dia | 107.022 |
| Nº de Cirurgias | 7.485 |
| Nº de Partos | 3.486 |
| Diárias de UTI - Total | 38.346 |
| Internação/Atendimento Domiciliar | N/A |

Ata da 26ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Data, Horário e Local: Aos 18.04.2017, às 09h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.038 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo das Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presença:** Profs. Drs. José Omar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro e o Dr. Agnelo Pares regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Convidados: Superintendentes: Prof. Drs. Márcio Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur. Srs. Eno Santos e Sr. Alexandre Chiaruti. O Senhor Presidente abriu a reunião apreendendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior de 11.11.2016, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2016 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia:** Aprovação do relatório Anual de Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. **Relatório dos Auditores Independentes:** Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31.12.2016, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as respectivas Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31.12.2016, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para a opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas no seção 2, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas no âmbito dessas normas. **Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado: Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31.12.2016, como informação suplementar pelas FRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** a Administração é responsável pela elaboração

| Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência) | Produção - 2016 |
|---|-----------------|
| Linhas de Atendimento | SUS |
| Consultas atendimento de urgência (PS/PA) | 242.223 |
| Atendimento Ambulatorial - Total | |
| Consulta médica | 84.056 |
| Atendimento não médico | 18.128 |
| HC/Cirurgia ambulatorial | 378 |
| SADT - Total | 834.712 |

| 7 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão: A Unidade SPDM - Hospital Municipal José Carvalho Florença, apresentou o seguinte relatório de execução em 2016: | | | | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2015 | | | | | | |
| Linhas de | Semestre | | Semestre | | Total | |
| | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 |
| Contratação. | Contra- | Real- | Contra- | Real- | Contra- | Real- |
| Atendimento Hospitalar | tado | tado | tado | tado | tado | tado |
| Total (SIH/SUS) | | | | | | |
| Nº Total de AHI (SIH/SUS) | 9.600 | 9.380 | 9.600 | 9.811 | 19.200 | 19.191 |
| Atendimento de Urgência Total (PS) | 115.512 | 141.642 | 115.512 | 100.583 | 231.024 | 242.223 |
| Atendimento de Procedimentos Específicos Total (ps) | | | | | | |
| Atenção Especializada em | 30.318 | 41.688 | 35.883 | 42.388 | 66.201 | 84.056 |
| Atendimentos | - | - | - | - | - | - |
| Nº Médicos | 4.110,198 | - | 302,825 | - | 713,124 | - |
| Consultas Não Médicas | 8.979 | - | 10,147 | - | 18,128 | - |
| Vagas externas disponibilizadas de Consultas Médicas | 5.827 | 7.036 | 5.823 | 7.866 | 11.750 | 14.902 |
| SADT [Ext+Int] - Total (dia) | | | | | | |
| Exames | 158.000 | 404.001 | 102.222 | 430.601 | 321.825 | 834.712 |
| Vagas externas disponibilizadas de Exames | 8.547 | 9.005 | 11.478 | 14.349 | 20.025 | 23.428 |

Carvalho Florença de São José dos Campos (MULFO), Hospital Municipal Pimentes Bussocoso de Guarulhos (HPMB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HGPEDREIRA), o Hospital de Referência de São João Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araruama Deputado Altonio Guitzo (ARRARANGUA), o Hospital Estadual de Florianópolis VHS FLORIANÓPOLIS, o Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz (Hospital Pedro) e Pronto-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistencial Varzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC de Zona Leste), o Centro de Atenção Psicossocial da Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisória Técnica da Saúde VI Maria VI Guilherme (VLGUILHERM), Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Butantã (Rede Butantã) o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) e AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur (AME PS), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOG), AME Idoxo Oeste (Idoso Oeste) e AME Idoxo Sudeste (Ido Sudeste), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJETO REDE), o Projeto Resgate Helvêtica (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Monteiro de São José Campos (C.R. LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VI), o Instituto de Saúde da SPDM (INSTITUTO), Saúde Ocupacional - Atilados SPDM, CTO - Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga, CTO - Centro de Tecnologia e Inclusão para Pessoas com Deficiência Visual - Instituto de Saúde do Monte Serrat (H.SALTO), Hospital de Referência de São José dos Campos (HREF), Hospital Municipal de São Paulo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessas bases contábeis na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade direta no processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossas responsabilidades são descritas no seção 2, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas no âmbito dessas normas. **Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado: Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31.12.2016, como informação suplementar pelas FRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** a Administração é responsável pela elaboração

8 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NCGT G 12): Em atendimento às legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando ocorrem de operações de longo prazo. O valor presente representa o direito ou obrigação decorrente das taxas, passivamente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de Depreciação é necessário efetuar o Ajuste a Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulantes) pois os demais não se enquadraram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma - Todas as operações que são transações que não geram saldos contábeis, mas que geram saldos contábeis, inclusive as seguintes: receitas ou despesas a, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuem data de realização diferente da data do seu reconhecimento. As operações que, em sua essência, representam uma saída de recursos como financiamento, sendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedores, entre outros. **Fee situação reversa no fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devedor o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas e as Operações contrariadas, ou até mesmo estimadas, que geram saldos contábeis devedores reconhecidas por seu valor presente. **9 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventual sinistro, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contabilidade da Continuidade. **10 - Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 55 do Estatuto Social da Entidade, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31.12.2016**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM.
Dr. Carlos Alberto Maganha - Diretor Técnico
Jose Roberto da Mota - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Agnelo Pares - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. José Eduardo Ribeiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Nacime Salomão Mansur - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Márcio Silva Monteiro - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Alexandre Chiaruti - Contador CRC-1SP 252.369/07
Dr. Eno Santos - Contador CRC-1SP 252.369/07